



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

## EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do  
Crato  
**a realizar, no dia 21 (segunda-feira) de julho de 2014**

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas no n.º 1 e 2 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 21 (segunda-feira) de julho de 2014, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão extraordinária da **Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e votação, da Assunção de Compromissos Plurianuais referentes à Empreitada de Obras Públicas “Ponte da E.M. 532-1 entre Crato e Monte da Pedra, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 07 de julho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal  
**António Belo Salvado Pratas**  
(Dr. António Salvado Pratas)